



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 85 /2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de um via para pedestre desde a Rodovia SC 414 até à Escola Tenente Anselmo José Hess, Vila do Salto , com extensão de aproximadamente 200 m, ao lado esquerdo da pista.

Justificativa: Tal via de pedestre beneficiaria estudantes, trabalhadores e à população em geral, pois o local tem um fluxo muito grande de movimento de veículos.

Luiz Alves/SC, 10 de maio de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador